Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.311 de 28 de março de 1996.

DELEGA PODERES AO DIRETOR DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Art. 50, da Lei nº 1.752, de 14 de setembro de 1995.

ECRET

iretor de Divisão de Administração, pare deliberar a irmer op processos de despesas até o limite de dispensa ARTIGO 1º - Ficam delegados poderes ao Diretor da Divisão de Administração, para autorizar as solicitações de adiantamento e de reembolso praticados pelos servidores municipais, nos termos da Lei nº 1.752, de 14 de setembro de 1995. Decreta no 2,191, de 17/01/95

ARTIGO 20 - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.265, de 14/09/95.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de março de 1996. LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

O PREFEITO desta Prefeitura, nesta

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta poretaria do Cabi

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete